



CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

A Comissão do Processo Seletivo do campus Parintins convoca os candidatos que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva para a realização de matrícula.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

SOBRE A PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.



A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA nos Resultados Finais.

Além dos candidatos originalmente convocados, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**
IFAM campus Parintins – Coordenação de Registro Acadêmico
- **Endereço:**
Estrada Odovaldo Novo, S/N - Aninga
- **Período de comparecimento – CURSOS TÉCNICOS:**
08/02/2024 – convocados da AMPLA CONCORRÊNCIA (CONVOCADOS - AC) e das COTAS.
- **Horário de comparecimento:**
De 08h00 às 11h e de 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: originais e cópias legíveis.
- **Uso de Máscara recomendável**
- **Contato:**
E-mail: cpa.matricula@ifam.edu.br

Parintins, 07 de fevereiro de 2024

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I CONVOCADOS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA nos Resultados Finais.

Além dos candidatos originalmente convocados, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
8,27	AC	TAMIRIS DOS SANTOS DE SOUZA	AC	CONVOCADO CADASTRO RESERVA
8,27	AC	GABRIELE SOUZA COSTA	AC	CONVOCADO CADASTRO RESERVA
8,19	R4 EP	PÉROLA JACAÚNA FIGUEIRA	AC	CONVOCADO CADASTRO RESERVA

